

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 083/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOÃO APARECIDO DANTAS – matrícula 79399021, do indeferimento do Processo n. 31/300015/2020, que versa sobre convocação para compor o CVMRR da PMMS. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 084/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR HERALDO FRANCISCO DE SOUZA – matrícula 54956022, do indeferimento do Processo n. 31/300155/2020, que versa sobre convocação para compor o CVMRR da PMMS. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 71/2020**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.272/20	Promoção por Bravura	Alfredo Sanches Gonçalves IPJ 1ª CI	Comissão: Dr. Rogério Fernando Makert Faria, Dr. Lupércio Degerone Lúcio e Dr. Ivan Barreira	Fls. 37/43

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) vota esta comissão pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado pela Delegada de Polícia Civil Gláucia Fernanda Valério em favor do Investigador de Polícia Judiciária ALFREDO SANCHES GONÇALVES, contudo, sugerimos a propositura de ELOGIO em seu assentamento funcional (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão pelo INDEFERIMENTO da promoção extraordinária por ato de bravura, com a concessão de ELOGIO.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 72/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.329/20	Promoção Extraordinária Post-Mortem de Antônio Marcos Roque Silva (IPJ)	Jucilene Tobias Roque	Comissão: Dr. Fabiano Goes Nagata, Dr. Lupércio Degerone Lúcio e Sr. Rodrigo Chaves Ricardo	Fls. 59/65

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto **favorável** quanto ao requerido, ou seja, a concessão de **PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA "POSTO MORTEM"** à **Antônio Marcos Roque da Silva** (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão pelo **DEFERIMENTO** da promoção extraordinária **post mortem**.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 73/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.335/20	Homenagem Post-Mortem, nomeando o prédio da DERF de Jorge Silva dos Santos e o prédio da 1ª DP/Coxim de Antônio Marcos Roque Silva	Departamento de Polícia Especializada	Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Fls. 59/65

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto pelo **DEFERIMENTO** da propositura sugerindo a elaboração de minuta de lei nomeando o prédio da DERF de Jorge Silva dos Santos e da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim de Antônio Marcos Roque da Silva (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO** da proposta.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 74/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições